

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ N° 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias de outubro de 2023, às 10:30 horas, na sede social da **FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 08, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nilton Bertuchi** e secretariados pelo Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**.
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. **Em sede de Assembleia Geral Ordinária (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrações financeiras da Companhia anexas à presente ata; e **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a respectiva distribuição de dividendos; **(iii)** Deliberar acerca da autorização à Diretoria da Companhia para a formalização das deliberações havidas nesta Assembleia;
 - 5.2. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia em R\$ 1.418.678,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) reais, com a emissão de 1.418.678 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias, mediante a capitalização de créditos detidos pelo acionista em face da Companhia no valor total de R\$ 1.418.678,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) reais (“Aumento de Capital”); **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social de modo a refletir o Aumento de Capital da Companhia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.
 - 5.3. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e

votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

- 5.4. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Ordinária será lavrada em forma de sumário, de acordo com o artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76.
- 5.5. Aprovação, integral e sem reservas, das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais seguem anexas à presente ata (**Anexo III**).
- 5.6. Consignação de que não serão distribuídos dividendos pela Companhia em razão do lucro apurado no exercício no montante de R\$ 10.304.519,67 (Dez milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), pois foi compensado com os prejuízos de exercícios anteriores.
- 5.7. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, em de R\$ 1.418.678,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) reais, mediante a emissão de 1.418.678 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$1,00 (um real), fixado com base no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, a ser integralmente destinado à conta do capital social, mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas, posição 30 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 1.418.678,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) reais.
 - 5.7.1 **Subscrição e Integralização.** As ações ordinárias ora emitidas são subscritas e integralizadas nesta data mediante a capitalização dos créditos detido pelo acionista em face da Companhia, na forma do boletim de subscrição que constituem o **Anexo I** à presente ata.
- 5.8. Em razão da aprovação do aumento de capital social, conforme item (i) da Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade, os acionistas aprovam a alteração Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá passar a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 85.014.789,00 (oitenta e cinco milhões, quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais), representado por 85.014.789,00 (oitenta e cinco milhões, quatorze mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.”
- 5.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo as alterações acima deliberadas, passa a vigorar conforme a redação constante do **Anexo II** da presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia.
7. **Assinaturas:** Presidente: Nilton Bertuchi; Secretário: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo; Acionista: LC Energia Holding S.A., (por Nilton Bertuchi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo).

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

- Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., realizada em 30 de outubro de 2023 assinada por todos os presentes e lavrada em livro próprio -

Mesa

Nilton Bertuchi
Presidente

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário

Acionista:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Cargo: Diretor

Contador:

Leandro Barbalho de Brito
CRC/RJ 092334/09

Visto da Advogada

Beatriz Meira Curi
OAB/SP 425.105

ANEXO I

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ Nº 31.318.293/0001-83
NIRE 35.300.520.505

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITOR: LC ENERGIA HOLDING S.A., única acionista, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.997.529/0001-18, com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.533.160.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 1.418.678 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO DE CADA AÇÃO: R\$1,00 (um real).

VALOR TOTAL DE EMISSÃO: R\$ 1.418.678,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) reais.

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: 1.418.678 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal serão integralizadas mediante capitalização de créditos detidos em face da Companhia.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor

Nome: Luiz Guilherme Godoy
Cardoso de Melo
Cargo: Diretor

Nilton Bertuchi
(Presidente da Mesa)

Luiz Guilherme Godoy Cardoso
de Melo
(Secretário da Mesa)

Página 4 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. realizada no dia 30 de outubro de 2023

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - A **FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado (“**COMPANHIA**”) que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

ARTIGO 2º - A **COMPANHIA** tem sua sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 20º Andar – Torre D – Sala 08, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia possui 1 (uma) filial localizada na V. de acesso, s/n. Zona Rural, Distrito da Matinha, na cidade de Feira de Santana no Estado da Bahia, CEP 44.118-000.

ARTIGO 3º - A **COMPANHIA** tem por objeto: explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, montagem, operação e manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado da Bahia, refere ao Lote nº 06 do Leilão nº 02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

ARTIGO 4º - A Companhia possui duração por tempo determinado e seu prazo de duração é de 30 (trinta) anos a contar da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do São Paulo, podendo ser prorrogado até o fim dos recebíveis conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 85.014.789,00 (oitenta e cinco milhões, quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais), representado por 85.014.789 (oitenta e cinco milhões, quatorze mil, setecentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.

Página 5 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.
realizada no dia 30 de outubro de 2023

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a emissão de partes beneficiárias

ARTIGO 6º - A cada ação ordinária emitida pela **COMPANHIA** caberá um voto nas deliberações de acionistas.

ARTIGO 7º - Todas as ações de emissão da **COMPANHIA** serão escrituradas nos livros próprios da **COMPANHIA**, em nome de seus titulares.

ARTIGO 8º - As Ações são indivisíveis perante a **COMPANHIA**.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da **COMPANHIA** e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, ou nos termos da lei, e será presidida e secretariada por pessoas eleitas pela maioria dos acionistas presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contados da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - A convocação dos acionistas estará dispensada das formalidades previstas neste artigo se todos os acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral.

ARTIGO 10º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da **COMPANHIA** ou advogado.

Página 6 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.
realizada no dia 30 de outubro de 2023

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

ARTIGO 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste estatuto social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observadas, quando for o caso, as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da **COMPANHIA**.

ARTIGO 12º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da **COMPANHIA** e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa, além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias:

- (a) decisão acerca de qualquer questão oriunda de contrato de EPC, de eventuais contratos de fornecimento de equipamentos, contrato de operação e manutenção, contratos de financiamento e de toda e qualquer autorização necessária ao desenvolvimento do seu objeto social, inclusive de ordem ambiental, independentemente do valor envolvido;
- (b) eleição e destituição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, se instalado e do Conselho de Administração, se criado;
- (c) tomada, anualmente, das contas dos Diretores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da **COMPANHIA** por eles apresentadas;
- (d) assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) relacionada à operação e implementação (inclusive obrigações necessárias ou relacionadas à captação de recursos para a **COMPANHIA**) com valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);
- (e) assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) não relacionada à operação e implementação com valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);
- (f) alienação, venda, cessão, transferência, conferência ao capital, disposição, cancelamento ou substituição, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso ou outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade, pela **COMPANHIA**, por qualquer meio, de qualquer ativo da **COMPANHIA** que tenha valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV, ou qualquer promessa de fazer tal alienação);

Página 7 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.
realizada no dia 30 de outubro de 2023

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

- (g) disposição, pela **COMPANHIA**, de quaisquer ativos fora do curso normal dos negócios da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal disposição;
- (h) constituição de ônus e gravames, incluindo direitos reais de garantia, como penhor, hipoteca e anticrese, alienação fiduciária, usufruto, foro, pensão, encargos de terceiro e quaisquer promessas de firmar ou outorgar quaisquer dos anteriores, sobre quaisquer ativos da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal constituição;
- (i) outorga, pela **COMPANHIA**, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) sobre qualquer obrigação de terceiro, ou qualquer promessa de outorgar quaisquer de tais garantias;
- (j) avaliação e aprovação de programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos Diretores e/ou empregados da **COMPANHIA**;
- (k) participação da **COMPANHIA** no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;
- (l) instrução aos representantes da **COMPANHIA** nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas das sociedades nas quais a **COMPANHIA** detenha ou venha a deter, participação societária, no que diz respeito às matérias análogas às previstas neste Artigo 13;
- (m) amortização e resgate de ações de emissão da **COMPANHIA**;
- (n) participação em grupos de sociedades, incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da **COMPANHIA**, inclusive incorporação de outras sociedades pela **COMPANHIA**;
- (o) alteração do Estatuto Social da **COMPANHIA**;
- (p) dissolução, liquidação, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da **COMPANHIA**;
- (q) redução do capital social da **COMPANHIA**;
- (r) emissão de ações, títulos conversíveis em ações e quaisquer outros valores mobiliários, inclusive notas promissórias comerciais;
- (s) fixação ou alteração da política de dividendos da **COMPANHIA**;
- (t) criação de novas classes de ações e mudança das características das já existentes; e
- (u) abertura ou fechamento do capital social da **COMPANHIA**.

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º - A **COMPANHIA** será administrada por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros da administração da **COMPANHIA** serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme o caso, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores presentes à reunião.

PARÁGRAFO QUARTO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à **COMPANHIA**, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Seção I Diretoria

ARTIGO 14º - A Diretoria da Companhia será composta de até 04 (quatro) membros, designados simplesmente como Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, e terão poderes e atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da Companhia

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver recondução de seus membros. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Página 9 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.
realizada no dia 30 de outubro de 2023

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer outro Diretor, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento de qualquer outro Diretor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo vaga na Diretoria, a nomeação do novo Diretor será determinada pela Assembleia.

ARTIGO 15º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

ARTIGO 16º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

ARTIGO 17º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral

ARTIGO 18º - No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos da Companhia atinentes ao seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo discutir e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

neste Estatuto Social.

ARTIGO 19º - Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- (b) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (d) elaborar e propor, à Assembleia Geral o orçamento anual, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;
- (e) a concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia;
- (f) a criação, por qualquer forma, de Ônus sobre qualquer ativo da Companhia;
- (g) a assunção de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia;
- (h) a aprovação de quaisquer endividamentos da Sociedade relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros Valores Mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro; e a Transferência de qualquer ativo ou Subsidiária da Sociedade.
- (i) Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:
 - a. por quaisquer dois diretores assinando em conjunto;
 - b. por qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do parágrafo único; ou
 - c. por um procurador com poder especiais, devidamente constituídos na forma do parágrafo segundo abaixo.

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante o disposto neste Artigo 19, a Companhia considerar-se-á devidamente representada, ativa e passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais em geral, pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor.

PARÁGRAFO SEGUNDO -As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos conferidas a advogados, serão válidas por no máximo 01 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - A **COMPANHIA** terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei.

ARTIGO 21º - O Conselho Fiscal instalar-se-á, nos termos da lei, nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, e exercerá as atribuições que a lei lhe confere.

PARÁGRAFO ÚNICO - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 22º - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas, observada a legislação pertinente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo a serem apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 23º - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Página 12 de 6 da ata de Assembleia Geral Ordinária da FS Transmissora de Energia Elétrica
S.A.realizada no dia 30 de outubro de 2023

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do saldo restante dos lucros, efetuada a dedução de que trata o artigo anterior, será distribuído um dividendo não inferior de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua deliberação em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

ARTIGO 24º - A **COMPANHIA** poderá declarar e distribuir, por deliberação da Diretoria, dividendos (i) intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balanços especiais, com periodicidade trimestral ou inferior, conforme permitido em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **COMPANHIA** poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

ARTIGO 25º - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da **COMPANHIA**.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 26 - A **COMPANHIA** será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e tomar as demais deliberações previstas em lei.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

ARTIGO 27º - Este Estatuto será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 28º - Os acionistas e, quando aplicável, a **COMPANHIA**, envidarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este Estatuto. Toda e qualquer reclamação feita por um acionista da **COMPANHIA** deverá ser submetida por escrito aos demais acionistas. Se os acionistas não chegarem a um acordo dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada e decidida de acordo com as disposições do artigo 29 abaixo.

ARTIGO 29º - Exceto pelas obrigações pecuniárias que envolvem a execução judicial e independentemente do decurso do período de 30 (trinta) dias acima, todas e quaisquer dúvidas, questões, disputas, controvérsias e reclamações decorrentes, relacionadas ou conexas a este estatuto social, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade, interpretação, exequibilidade, será submetida à arbitragem, realizada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, a arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em Português, de forma confidencial. Não obstante, os documentos podem ser apresentados na arbitragem em Português e/ou Inglês. O tribunal arbitral pode determinar o reembolso pela parte vencida de todos os custos e despesas de arbitragem que foram pagos antecipadamente pela parte vencedora, incluindo, sem limitação, com relação aos honorários advocatícios. A lei brasileira aplicável regerá esta cláusula arbitral, bem como os méritos da arbitragem.

ARTIGO 30º - Os acionistas e a **COMPANHIA** terão o direito, de forma condizente com este Estatuto Social, de pleitear em juízo medidas provisórias e/ou cautelares, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, antes da constituição do tribunal arbitral, incluindo arresto ou medidas liminares anteriores à arbitragem, observado, porém, que depois de constituído, o tribunal arbitral terá competência exclusiva para considerar os pedidos de medidas provisórias e/ou cautelares, assim como para rever, modificar e/ou manter qualquer medida outorgada pelo Poder Judiciário. Ademais, qualquer acionista ou a **COMPANHIA** terá o direito de requerer a execução ou procedimento específico com relação a qualquer obrigação determinada sob este Estatuto Social.

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

Parágrafo Único – Para os casos descritos no artigo 30 acima, os acionistas e a **COMPANHIA** elege, quando aplicáveis, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Mesmo nos casos em que tenha sido concedida uma medida judicial provisória, o mérito da questão em disputa será decidido pelo tribunal arbitral. Quaisquer medidas judiciais disponíveis nos termos da Lei nº 9.307/96 apresentadas pelos acionistas ou pela **COMPANHIA** perante a autoridade judicial competente não serão consideradas uma infração ou renúncia ao acordo de arbitragem aqui descrito.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31º - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral.

ARTIGO 32º - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da **COMPANHIA** fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

ARTIGO 33º - A **COMPANHIA** obriga-se, no caso de abertura de capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, inclusive aqueles descritos neste Estatuto Social, devendo a Diretoria tomar as medidas necessárias para formalizar tal adesão.

ANEXO II

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Contábeis

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota 3.11, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 30 de abril de 2022. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2022, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa 3.11 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 2021. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2021 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguuração sobre as demonstrações contábeis de 2021 tomadas em conjunto.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$175.500 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 3.2, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 3.2 e 7 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Building a better
working world


- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021	01/01/2021
			(reapresentado)	(reapresentado)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.772	17	30.820
Contas a receber de clientes	5	1.285	-	-
Tributos a recuperar	6	354	336	195
Ativo contratual da concessão	7	12.630	3.175	-
Outros ativos circulantes		33	222	66
Total do ativo circulante		16.074	3.750	31.081
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Ativo contratual da concessão	7	162.870	137.214	72.408
Depósitos judiciais e cauções		217	287	325
Outros ativos não circulantes		230	41	66
Total do realizável a longo prazo		163.317	137.542	72.799
Imobilizado		28	31	-
Total do imobilizado		28	31	-
Total do ativo não circulante		163.345	137.573	72.799
Total do ativo		179.419	141.323	103.880

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Leandro Barbalho De Brito e Beatriz Meira Curi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código D341-275B-41B9-1B0D.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)
Passivo				
Circulante				
Fornecedores		253	947	4.156
Impostos corrente a pagar		383	770	796
Empréstimos e financiamentos	8	2.352	36.575	33.693
Debêntures	9	2.651	49.480	34.586
Provisão para contrato oneroso	10	3.836	908	-
Outros passivos circulantes		41	60	12
Total passivo circulante		9.516	88.740	73.243
Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos	8	57.713	-	-
PIS e COFINS diferidos	11	6.406	12.986	6.696
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.1	5.405	-	-
Provisões para contingências	13	217	-	-
Provisão para contrato oneroso	10	49.463	44.998	40.163
Outros passivos circulantes		-	-	1
Total passivo não circulante		119.204	57.984	46.860
Patrimônio líquido				
Capital social	14	83.596	21.901	19.503
Adiantamento para aumento de capital	14	-	15.900	2.561
Prejuízos acumulados	14	(32.897)	(43.202)	(38.287)
Total patrimônio líquido		50.699	(5.401)	(16.223)
Total passivo e do patrimônio líquido		179.419	141.323	103.880

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Receita de infraestrutura, operação e manutenção e outras, líquidas	15	18.459	45.799
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	15	26.006	15.892
Receita operacional líquida		44.465	61.691
Custos dos bens construídos e serviços prestados	16	(26.383)	(50.307)
Lucro bruto		18.082	11.384
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(821)	(16.065)
Outras despesas operacionais	17	(37)	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		17.224	(4.681)
Despesas financeiras	18	(1.592)	(234)
Receitas financeiras	18	78	-
Resultado financeiro líquido		(1.514)	(234)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		15.710	(4.915)
Imposto de renda e contribuição social diferida	12	(5.405)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		10.305	(4.915)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	10.305	(4.915)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>10.305</u>	<u>(4.915)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Leandro Barbalho De Brito e Beatriz Meira Curi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código D341-275B-41B9-1B0D.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º janeiro 2021 (Reapresentado)		19.503	2.561	(38.287)	(16.223)
Aumento de capital	14	2.398	(2.398)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital recebido	14		15.737	-	15.737
Prejuízo do exercício		-	-	(4.915)	(4.915)
Saldos em 31 dezembro 2021 (Reapresentado)		21.901	15.900	(43.202)	(5.401)
Aumento de capital	14	61.695	(15.900)	-	45.795
Lucro líquido do exercício		-	-	10.305	10.305
Saldos em 31 dezembro 2022		83.596	-	(32.897)	50.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	15.710	(4.915)
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação	3	-
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	3.140	2.882
Encargos financeiros sobre debêntures	3.911	4.894
Provisões para contingências	217	-
Provisão para contrato oneroso	7.393	5.744
Receita do ativo contratual da concessão	(49.029)	(67.981)
PIS e COFINS diferidos	4.250	6.290
	(14.405)	(53.086)
Variações dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(1.285)	-
Depósitos judiciais	70	38
Tributos a recuperar	(18)	(141)
Ativo contratual da concessão	3.088	-
Outros ativos	-	(131)
Variações dos passivos operacionais		
Fornecedores	(694)	(3.210)
Impostos correntes a pagar	(387)	(27)
Outros passivos	(19)	47
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(6.608)	-
-Juros pagos de debêntures	(9.735)	-
Caixa líquido aplicados nas atividades operacionais	(29.993)	(56.510)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	-	(31)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(31)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos provenientes de aumento de capital	45.795	-
Recursos provenientes de adiantamento para futuro aumento de capital	-	15.738
Recursos provenientes de empréstimos e financiamentos	61.278	10.000
Pagamento de empréstimos	(34.320)	-
Pagamento de debêntures	(41.005)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	31.748	25.738
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa	1.755	(30.803)
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	17	30.820
No final do exercício	1.772	17
Variação em caixa e equivalentes de caixa	1.755	(30.803)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), é uma sociedade constituída como “Sociedade Anônima” de capital fechado e domiciliada no Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar - torre D - Sala 9, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela LC Energia Holding S.A.

A Companhia tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 21 de setembro de 2018, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 17/2018 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

As instalações de transmissão estão localizadas no estado da Bahia, e são compostas pela Subestação Feira de Santana III, em 230/69-13,8kV, 2x150MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, compensações capacitivas, transformadores de aterramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da concessão	Início da operação prevista em Contrato	Índice de reajuste anual do contrato
Nº 17/2018	21/09/2018 a 20/09/2048	21/07/2022	IPCA

A entrada em operação comercial da Companhia ocorreu em 11 de outubro de 2022.

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica--Continuação

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$10.900. Tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2022 o valor corrigido da RAP é de R\$14.177 (R\$12.688 em 31 de dezembro de 2021), conforme resolução homologatória 3067/2022.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Companhia, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST, bem como definições do ONS (Operador Nacional do Sistema).

Revisão tarifária

A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

A próxima revisão tarifária está prevista para 1º de julho de 2024.

Prorrogação da concessão

A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3o do art. 4o da Lei no 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, não havendo o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e concluíram que as referidas demonstrações contábeis traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 24 de outubro de 2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, os montantes apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota explicativa 7 - Ativo Contratual da concessão: contabilização de contratos de concessão;
- Nota explicativa 10 - Provisão para contrato oneroso: contabilização da obrigação presente do contrato oneroso.
- Nota explicativa 11 - PIS e COFINS diferidos: constituição de passivo fiscal diferido;
- Nota explicativa 12 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSLL diferido; e
- Nota explicativa 13 - Provisões de contingências: contabilização dos casos prováveis e divulgação dos possíveis;

2.4.1. Estimativas e Premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos e passivos financeiros

a) *Ativos financeiros*

i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

a) *Ativos financeiros*--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

Custo amortizado--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao contas a receber de clientes.

ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros estão descritos a seguir:

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

b) *Passivos financeiros--Continuação*

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.2. Caixa e equivalente de caixa

Mensurados a valor justo por meio do resultado, o caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2. Ativo contratual da concessão

O ativo contratual da concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir a infraestrutura de transmissão, uma vez que o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção, sendo mensurado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato.

Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho tornar-se um contas a receber (ativo financeiro), mensurado de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tendo em vista que a Companhia passa a ter direito incondicional ao recebimento.

O valor do ativo contratual da concessão é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que representa a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, sendo estimados no início da concessão, ou na sua prorrogação. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita de 9,91% a.a. que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; (ii) atualizado pelo IPCA; (iii) revisado a cada 5 (cinco) anos pelo poder concedente na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado. Os recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) Receita de remuneração do ativo contratual da concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.
- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita--Continuação

As receitas de construção e remuneração dos ativo contratual da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, no passivo não circulante.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.4. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto é de 25%.

A Companhia ao auferir lucro distribui juros sobre capital próprio e dividendos intermediários, se aplicável, somente com a devida aprovação de seus diretores.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Provisões--Continuação

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

3.5.1. Provisão para contrato oneroso

Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

3.5.2. Provisões para contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui processos com prognóstico de perda provável e possível conforme demonstrado na nota explicativa 13.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Provisões--Continuação

3.5.3. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes--Continuação

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.7. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.8. Tributação

3.8.1. PIS e COFINS

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% das receitas de infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 3.2.

A Companhia aderiu ao regime tributário lucro presumido a partir de janeiro de 2023, ajustando o seu saldo dos ativos da concessão para uma alíquota de 3,65%.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Tributação--Continuação

3.8.2. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

A Companhia aderiu ao regime tributário lucro presumido a partir de janeiro de 2023, ajustando o seu saldo diferido.

O cálculo foi realizado utilizando o percentual de presunção de 8% e 12% e as alíquotas de 25% e 9% para o imposto de renda e contribuição social respectivamente e teve como base o saldo da rubrica de ativo contratual da concessão.

3.9. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

3.10.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

- Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1): Contrato Oneroso, Ativo Imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e Referências à Estrutura Conceitual;
- IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards - Subsidiária como adotante pela primeira vez;
- IFRS 9 Financial Instruments - Taxas no teste de “10 por cento” para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros).

3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

- IFRS 17 - Contratos de Seguro: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações--Continuação

3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes--Continuação

- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.
- Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

3.11. Reapresentação de demonstrações contábeis

A Administração promoveu, durante o exercício corrente, a revisão dos critérios de mensuração e reconhecimento do ativo contratual da concessão e reclassificações de determinados saldos divulgados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Desta forma, em consonância com o parágrafo 14 do CPC 23/IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, está reapresentando os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrado abaixo:

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Reapresentação de demonstrações contábeis--Continuação

a) Balanço Patrimonial

	Referências	31/12/2021 (divulgado)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (divulgado)	Ajustes	01/01/2021 (reapresentado)
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		17	-	17	30.820	-	30.820
Tributos a recuperar		336	-	336	195	-	195
Ativo contratual da concessão	(a)	-	3.175	3.175	-	-	-
Adiantamentos diversos	(d)	156	(156)	-	-	-	-
Despesas antecipadas	(d)	66	(66)	-	66	(66)	-
Outros ativos circulantes	(d)	-	222	222	-	66	66
Total do ativo circulante		575	3.175	3.750	31.081	-	31.081
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Outras contas a receber	(d)	41	(41)	-	-	-	-
Ativo contratual da concessão	(a)	116.733	20.481	137.214	107.502	(35.094)	72.408
Depósitos judiciais e cauções		287	-	287	325	-	325
Despesas antecipadas		-	-	-	66	(66)	-
Outros ativos não circulantes	(d)	-	41	41	-	66	66
Total do realizável a longo prazo		117.061	20.481	137.542	107.893	(35.094)	72.799
Imobilizado		31	-	31	-	-	-
Total do imobilizado		31	-	31	-	-	-
Total do ativo não circulante		117.092	20.481	137.573	107.893	(35.094)	72.799
Total do ativo		117.667	23.656	141.323	138.974	(35.094)	103.880

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Reapresentação de demonstrações contábeis--Continuação

a) Balanço Patrimonial--Continuação

	Referências	31/12/2021 (divulgado)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (divulgado)	Ajustes	01/01/2021 (reapresentado)
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	(d)	935	12	947	4.156	-	4.156
Impostos corrente a pagar	(d)	830	(60)	770	796	-	796
Obrigações trabalhistas e sociais	(d)	12	(12)	-	12	(12)	-
Empréstimos		36.575	-	36.575	33.693	-	33.693
Debêntures		49.480	-	49.480	34.586	-	34.586
Provisão para contrato oneroso	(b)	-	908	908	-	-	-
Outros passivos circulantes	(d)	-	60	60	-	12	12
Total passivo circulante		87.832	908	88.740	73.243	-	73.243
Não Circulante							
Contas a pagar - parte relacionada	(d)	-	-	-	1	(1)	-
PIS e COFINS diferidos	(c)	10.798	2.188	12.986	9.944	(3.248)	6.696
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	-	-	-	11.630	(11.630)	-
Provisão para contrato oneroso	(b)	-	44.998	44.998	-	40.163	40.163
Adiantamento para aumento de capital	(d)	15.900	(15.900)	-	2.561	(2.561)	-
Outros passivos não circulantes	(d)	-	-	-	-	1	1
Total passivo não circulante		26.698	31.286	57.984	24.136	22.724	46.860
Patrimônio líquido							
Capital social		21.901	-	21.901	19.503	-	19.503
Adiantamento para futuro aumento de capital	(d)	-	15.900	15.900	-	2.561	2.561
Reserva de lucros	(c)	-	-	-	22.092	(22.092)	-
Prejuízos acumulados	(c)	(18.764)	(24.438)	(43.202)	-	(38.287)	(38.287)
Total patrimônio líquido		3.137	(8.538)	(5.401)	41.595	(57.818)	(16.223)
Total passivo e do patrimônio líquido		117.667	23.656	141.323	138.974	(35.094)	103.880

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Reapresentação de demonstrações contábeis--Continuação

b) Demonstração do Resultado do Exercício

	Referências	31/12/2021 (divulgado)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Receita de infraestrutura, operação e manutenção e outras, líquidas	(a)/(c)	8.377	37.422	45.799
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	(a)/(c)	-	15.892	15.892
Receita operacional líquida		8.377	53.314	61.691
Custos dos bens construídos e serviços prestados	(b)	(44.564)	(5.743)	(50.307)
Lucro (prejuízo) bruto		(36.187)	47.571	11.384
Despesas e receitas operacionais				
Provisão de perda de execução de obra	(d)	(13.608)	13.608	-
Despesas gerais e administrativas	(d)	(2.457)	(13.608)	(16.065)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		(52.252)	47.571	(4.681)
Despesas financeiras		(234)	-	(234)
Resultado financeiro líquido		(234)	-	(234)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(52.486)	47.571	(4.915)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	11.630	(11.630)	-
Prejuízo do exercício		(40.856)	35.941	(4.915)

c) Demonstração do Resultado Abrangente

	Referências	31/12/2021 (divulgado)	Ajustes	31/12/2021 (reapresentado)
Prejuízo do exercício	(a)/(b)/(c)	(40.856)	35.941	(4.915)
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		(40.856)	35.941	(4.915)

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Reapresentação de demonstrações contábeis--Continuação

d) Demonstração do Fluxo de Caixa

	Referências	31/12/2021 (divulgado)	Impacto	31/12/2021 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(a)/(b)/(c)	(52.486)	47.571	(4.915)
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>				
Encargos financeiros sobre empréstimos	(d)	-	2.882	2.882
Encargos financeiros sobre debêntures	(d)	-	4.894	4.894
Provisão para contrato oneroso	(b)	-	5.744	5.744
Receita de ativo contratual da concessão	(a)	35.333	(103.314)	(67.981)
PIS e COFINS diferidos	(c)	(10.776)	17.066	6.290
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(d)	11.630	(11.630)	-
		(16.299)	(36.787)	(53.086)
Total de variações dos ativos operacionais	(a)/(d)	(264)	30	(234)
Total de variações dos passivos operacionais	(d)	14.101	(17.291)	(3.190)
Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais		(2.462)	(54.048)	(56.510)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(d)	-	(31)	(31)
Ativo contratual da concessão	(d)	(54.079)	54.079	-
Caixa líquido gerado (aplicado) em atividades de investimento		(54.079)	54.048	(31)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		25.738	-	25.738
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa		(30.803)	-	(30.803)
Variação do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		30.820	-	30.820
No final do exercício		17	-	17
Varição em caixa e equivalentes de caixa		(30.803)	-	(30.803)

- (a) Revisão das margens de construção e operação e manutenção utilizadas no cálculo do ativo contratual, em função da: i) adoção de projeções de orçamento que refletiam de fato as expectativas de desembolso da administração durante a fase de construção da infraestrutura de transmissão; ii) reavaliação dos percentuais de completude (POC) utilizados para o reconhecimento da receita de construção; iii) modificação da metodologia para determinar as projeções dos custos de O&M, de forma a refletir as premissas previstas nos contratos de concessão; iv) correção da Receita Anual Permitida (RAP) utilizada no cálculo, com o intuito de adequá-la às premissas contratuais da concessão. Adicionalmente, a administração adotou a variação do IPCA real para o cálculo da atualização monetária da RAP utilizada no cálculo do ativo contratual.
- (b) Reconhecimento de provisão de contrato oneroso oriunda da obrigação de desempenho de operação e manutenção, onde foi constatado pela Administração que os custos inevitáveis de satisfazer a referida obrigação excedem o benefício econômico que será recebido.
- (c) Efeito dos ajustes abordados no item (a) e (b), que resultaram na alteração da destinação do resultado e apuração dos impostos de renda e contribuição social e PIS e COFINS diferidos.
- (d) Reclassificação de montantes de acordo com a natureza dos saldos para melhor apresentação das demonstrações contábeis.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	1	1
Banco	18	-
Aplicação financeira (i)	1.753	16
Total	<u><u>1.772</u></u>	<u><u>17</u></u>

- (i) O saldo desse grupo é composto de aplicações financeiras automáticas, CDB/RDB vinculado a títulos públicos e de aplicações em renda fixa de baixo risco. As aplicações automáticas tiveram remuneração média de 5% durante os anos de 2022 e de 2021, já as aplicações de CDB/RDB tiveram início em 2022 com taxa de remuneração de 98% do CDI em 31 de dezembro de 2022.

5. Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	1.285	-
Total	<u><u>1.285</u></u>	<u><u>-</u></u>

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$204 em 05/01/2023, R\$224 mil em 15/01/2023, R\$637 mil em 25/01/2023 e R\$220 mil em 05/02/2023. A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

6. Tributos a recuperar

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto de renda saldo negativo	16	12
ICMS	49	49
ISS	11	-
Imposto pago a maior ou indevidamente	273	273
Outros	5	2
Total	<u><u>354</u></u>	<u><u>336</u></u>

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Ativo contratual da concessão

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Linha de Transmissão		FS
Margem de construção		2,78%
Margem de operação e manutenção - NE nº10		-71,72%
Taxa de remuneração		9,91%
Índice de correção dos contratos		IPCA
RAP Anual - Ciclo 2022-2023		14.177
Saldo inicial ativo contratual da concessão	140.389	72.408
Receita de construção	20.186	49.105
Margem de construção	560	1.364
Remuneração do ativo de contrato	28.657	17.512
Receita de operação e manutenção	717	-
Margem de operação e manutenção	(1.091)	-
Recebimento RAP	(3.088)	-
Impacto da mudança de tributação (PIS/COFINS diferido) (i)	(10.830)	-
Saldo final ativo contratual da concessão	175.500	140.389
Circulante	12.630	3.175
Não circulante	162.870	137.214

- (i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas do ativo de contrato e do passivo fiscal diferido foram ajustados.

8. Empréstimos e financiamentos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2022	31/12/2021	Vencimento	Periodicidade amortização	(Taxa efetiva de juros)
Empréstimo BNB (i)	59.902	-	15/08/2042	Mensal	IPCA+1,152% a.a. e 1,408% a.a.
Encargos financeiros sobre empréstimos	163	-			
Cédula de crédito bancário	-	33.500	29/07/2022	Parcela única	DI+4% a.a.
Encargos financeiros sobre empréstimos	-	3.075			
Total	60.065	36.575			

- (i) Sobre a dívida, incide a taxa de juros dos fundos constitucionais -TFC, apurada mensalmente, adicionalmente 1,152% e 1,408% ao ano devido a liberação dos valores ter ocorrido em dois momentos (duas tranches).

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	Captações	Despesa de juros (ii)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2021
Cédula de crédito bancário	33.693	-	2.882	-	-	36.575
Total	33.693	-	2.882	-	-	36.575
Circulante	33.693	-	-	-	-	36.575
Não circulante	-	-	-	-	-	-

	31/12/2021	Captações	Despesa de juros (ii)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2022
Empréstimo BNB (i)	-	61.278	671	(820)	(1.064)	60.065
Cédula de crédito bancário (iii)	36.575	-	2.469	(33.500)	(5.544)	-
Total	36.575	61.278	3.140	(34.320)	(6.608)	60.065
Circulante	36.575	-	-	-	-	2.352
Não circulante	-	-	-	-	-	57.713

- (i) A Companhia realizou contrato de empréstimo junto ao Banco Nordeste, na competência de 2022, composto de principal e juros, ambos amortizados mensalmente e com vencimento em 15 de agosto de 2042.
- (ii) O valor de juros de empréstimos e financiamentos no ano de 2022 foi R\$3.140 (R\$2.882 em 2021). Entretanto, no resultado foi reconhecido somente o valor de R\$411 de juros de empréstimo, o valor de R\$2.729 foi capitalizado (R\$2.882 em 2021).
- (iii) Nos meses de junho e junho de 2022 a Entidade efetuou a liquidação da cédula de crédito bancário pelo montante de R\$39.044 (R\$33.500 principal e R\$5.544 juros), com os recursos liberados pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Cronograma de amortização da dívida

O empréstimo tem seu vencimento assim programado:

Vencimento	31/12/2022
2023	2.352
2024	2.433
2025	2.213
2026	2.044
2027 a 2045	51.023
	60.065

Empréstimo - Banco do Nordeste do Brasil

Entre os meses de junho a dezembro de 2022, nos termos do contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2020.637.6127, celebrado entre a Entidade e o Banco do Nordeste do Brasil- BNB, concluiu totalmente o processo de captação, totalizando a liberação de R\$61.278, sendo R\$28.548 em junho, R\$26.602 em julho e R\$6.128 em dezembro, com vencimento em agosto de 2042. Sobre a dívida, incide a taxa de juros dos fundos constitucionais - TFC, apurada mensalmente, adicionalmente 1,152% e 1,4081% aa. sobre R\$39.304 e R\$21.975 respectivamente.

O pagamento do principal e os encargos financeiros são amortizados mensalmente.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Garantias

Cláusula décima nona nos termos do contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2020.637.6127:

Fiança bancária garantindo 100% do saldo devedor, mantida até a efetiva liquidação da operação, ou alternativamente, pelo prazo de um ano, com obrigatoriedade de renovação das fianças bancárias com antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu vencimento. Caso a fiança bancária não seja renovada, o BNB poderá declarar o vencimento antecipado da dívida.

Parágrafo único: a Fiança poderá ser reduzida a cobertura de 15% (quinze por cento) do saldo devedor do financiamento, desde que atendida as seguintes condições: a) aumento do valor do Fundo de Liquidez constituído na Cláusula - Cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva, para R\$2.194 ou o equivalente a 3,58% do valor efetivamente desembolsado, mantido até a integral liquidação do financiamento, b) Conclusão física e financeira do projeto.

O contrato do empréstimo da Companhia possui cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

9. Debêntures

As debêntures são compostas da seguinte forma:

Operação	31/12/2022	31/12/2021	Vencimento	Periodicidade e amortização	(Taxa efetiva de juros)
1ª Emissão de debêntures	1.911	42.916	30/01/2023 (i)	Bullet	DI+7% a.a.
Encargos financeiros sobre debêntures	740	6.564			
Total	2.651	49.480			

- (i) Na Assembleia Geral de Debenturista, realizada em 17 de julho de 2023, houve a deliberação sobre as Debêntures, prorrogando a data de vencimento para 10 de janeiro de 2024

A movimentação da debênture está demonstrada a seguir:

	31/12/2020	Captação	Despesa de juros (i)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2021
1ª Emissão de debêntures	34.586	10.000	4.894	-	-	49.480
Total	34.586	10.000	4.894	-	-	49.480
Circulante	33.693	-	-	-	-	36.575
Não circulante	-	-	-	-	-	-

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

	31/12/2021	Despesa de juros (i)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2022
1ª Emissão de debêntures	49.480	3.911	(41.005)	(9.735)	2.651
Total	49.480	3.911	(41.005)	(9.735)	2.651
Circulante	49.480	-	-	-	2.651
Não circulante	-	-	-	-	-

(i) O valor de juros de debêntures no ano de 2022 foi R\$3.911 (R\$4.894 em 2021). Entretanto, no resultado foi reconhecido somente o valor de R\$504 de juros de debêntures, o valor de R\$3.407 foi capitalizado (R\$4.894 em 2021).

Conforme assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2020, foi aprovada as condições da Emissão das Debêntures e da outorga da Cessão Fiduciária em Garantia.

Referente a autorização temos: (i) A primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única para distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, objeto da Escritura de Emissão; e (ii) a outorga das Garantias realizadas com base nas deliberações contidas na assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 11 de agosto de 2020 e Assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Fiadora, foram realizadas em 19 de junho de 2020 e em 11 de agosto de 2020.

O valor total da emissão correspondeu ao montante de R\$75.000, em série única, atualizados pelo DI + 7,00 % a.a, com vencimento em 21 de dezembro de 2021.

Do total das Debêntures emitidas, foram subscritas 42.916 por R\$49.480. Assim, as Debêntures no total de 32.084 emitidas e não subscritas, conforme previsto na cláusula 3.8.11 da Escritura de Emissão, serão canceladas, através do instrumento de aditamento da escritura de emissão.

Em março de 2022, as debêntures foram parcialmente liquidadas no montante total de R\$30.401 (sendo R\$25.319 referente ao principal e R\$5.082 referente aos juros), com recursos aportados pela controladora LC Energia Holding. Em julho de 2022 a Companhia realizou a liquidação do montante de R\$14.322 e em dezembro de 2022 liquidou o saldo de R\$6.017 da debênture, sendo os recursos obtidos através do contrato de empréstimo firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A;

Em 22 de setembro de 2022, na Assembleia Geral de Debenturista, foi prorrogada a data de vencimento da debênture para 31 de janeiro de 2023.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

Garantias

O instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 3.6 “Garantias”, estabelece que:

- (i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia, correspondente a 83.596.111 ações;
- (ii) Cessão fiduciária em conjunto com a Alienação Fiduciária da totalidade dos direitos da Companhia, presentes e futuros e/ou emergentes decorrentes do contrato de Concessão, do Contrato de Prestação de serviços nº 23/2018 celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS e de todos os contratos de uso de sistema de transmissão de vierem a ser celebrados entre a Companhia e os usuários do sistema de transmissão.

Vencimento antecipado

O contrato da 1ª emissão de debêntures da Companhia possui cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras de vencimento antecipado.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento do endividamento líquido definido na cláusula seis do instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, conforme segue:

- (a) A Emissora obriga-se a manter o endividamento líquido em até R\$ 73.916.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

10. Provisão para contrato oneroso

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Saldo inicial de provisão para contrato oneroso	45.906	40.163
Margem de operação e manutenção	(990)	-
Remuneração	4.542	3.982
Variação monetária	3.841	1.761
Saldo final de provisão para contrato oneroso	53.299	45.906
Circulante	3.836	908
Não circulante	49.463	44.998

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. PIS e COFINS diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	
		(reapresentado)	
Movimentação do ativo contratual da concessão	45.941	67.981	
Movimentação do ativo contratual da concessão	45.941	67.981	
Total despesa PIS e COFINS diferido	(4.250)	(6.290)	

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>01/01/2021</u>
		(reapresentado)	(reapresentado)
Saldo final do ativo contratual da concessão	175.500	140.389	72.408
Alíquota tributária (i)	3,65%	9,25%	9,25%
PIS e COFINS diferidos	(6.406)	(12.986)	(6.696)

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	
		(reapresentado)	
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	(12.986)	(6.696)	
Impostos calculados no ano (ii)	(4.250)	(6.290)	
Impacto da mudança tributária (i)	10.830	-	
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	(6.406)	(12.986)	

(i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas do ativo de contrato e do passivo fiscal diferido foram ajustados.

(ii) Impostos calculados com a alíquota do lucro real conforme o regime tributário vigente em 2022.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro real, conforme segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Lucro real		
Resultado antes do IRPJ/CSLL	15.710	(4.915)
Adições/Exclusões		
Receita do ativo de contrato	(49.029)	(67.981)
Receita do ativo de contrato (Realizado)	3.088	-
Custo de construção	18.318	44.564
Custo de construção (Realizado)	(785)	-
PIS e COFINS diferidos	4.250	6.290
Provisão para contrato oneroso	7.393	5.743
Total dos ajustes temporários	<u>(16.765)</u>	<u>(11.384)</u>
	-	-
Resultado fiscal	<u>(1.055)</u>	<u>(16.299)</u>
	-	-
IRPJ sobre ajustes temporários	-	-
CSLL sobre ajustes temporários	-	-
Total IRPJ/CSLL diferido (ii)	<u>-</u>	<u>-</u>
	-	-
Ajuste pela mudança tributária		
	-	-
Saldo inicial do ativo de contrato	140.389	-
Receita do ano	45.941	-
Impacto pela mudança da tributação (i)	(10.830)	-
Saldo final do ativo de contrato	<u>175.500</u>	<u>-</u>
	-	-
Base presunção IRPJ 8%	14.040	-
Base presunção CSLL 12%	21.060	-
Total IRPJ lucro presumido	(3.510)	-
Total CSLL lucro presumido	(1.895)	-
IRPJ/CSLL - Lucro presumido	<u>(5.405)</u>	<u>-</u>
Saldo inicial dos impostos diferidos	-	-
Impostos calculados no ano	-	-
Impacto dos impostos diferidos	<u>(5.405)</u>	<u>-</u>
	-	-
Total de despesas IRPJ/CSLL - do exercício	<u>(5.405)</u>	<u>-</u>

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

12.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

Saldo inicial IRPJ e CSLL diferidos	-
Impostos calculados no ano (ii)	-
Impacto da mudança tributária (i)	(5.405)
Saldo inicial IRPJ e CSLL diferidos	<u>(5.405)</u>

(i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas do ativo de contrato, imposto de renda e contribuição social diferidos foram ajustados. Conforme demonstrado na nota 11.

(ii) Impostos calculados com a alíquota do lucro real conforme o regime tributário vigente em 2022.

13. Provisões para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão contingência cível	(217)	-
Total	<u>(217)</u>	<u>-</u>

A movimentação de provisões para contingências está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo inicial provisões para contingências	-	-
Provisões para contingências	(217)	-
Saldo inicial provisões para contingências	<u>(217)</u>	<u>-</u>

A Companhia possui processos relacionados à indenização de servidão, parte desses processos possuem depósito em juízo.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisões para contingências--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possui processos cujo prognóstico de perda está avaliado como possível:

Trabalhista: Processo nº0000100-17.2022.5.05.0196, sendo o reclamante o Sindicato dos Eletricitários da Bahia Sinergia. Nesse processo, a Entidade foi condenada de forma subsidiária. Em 31 de dezembro de 2022 o valor em risco é R\$1.000 (R\$0 em 31 de dezembro de 2021).

14. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2022 é de R\$83.596 (R\$21.901 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 83.596.111 (21.901.000 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, detidas integralmente pela LC Energia Holding S.A.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
LC Energia Holding S.A	83.596.111	83.596	100%	21.901.000	21.901	100%
	83.596.111	83.596	100%	21.901.000	21.901	100%

Em 21 de março de 2022 houve um aumento de capital no valor de R\$52.799, com consequente emissão de 52.799.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas.

Em 05 de setembro de 2022 houve um aumento de capital no valor de R\$6.594, com consequente emissão de 6.594.068 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 houve um aumento de capital no valor de R\$2.302, com consequente emissão de 2.302.043 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2022.

Desta forma, a Companhia encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$83.596 na rubrica de capital subscrito e integralizado.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio Líquido--Continuação

Adiantamento para aumento de capital

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Saldo inicial	(15.900)	(2.561)
Recebido	(45.795)	(15.737)
Integralização do capital social	61.695	2.398
Saldo final	-	(15.900)

Prejuízos acumulados

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Saldo inicial	(43.202)	(38.287)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	10.305	(4.915)
Saldo final	(32.897)	(43.202)

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

A Companhia no ano de 2022 não constituiu reserva legal devido ter utilizado o lucro do exercício para absorver o saldo de prejuízo acumulado.

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

A Companhia no ano de 2022 não distribuiu dividendos mínimos obrigatórios devido ter utilizado o lucro do exercício para absorver o saldo de prejuízo acumulado.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia.

A Companhia no ano de 2022 não constituiu reserva de lucros a realizar devido ter utilizado o lucro do exercício para absorver o saldo de prejuízos acumulados.

15. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Receita de remuneração do ativo contratual da concessão	28.657	17.512
Receita de operação e manutenção	717	-
Margem de operação e manutenção	(1.091)	-
Receita de construção	20.186	49.105
Margem de construção	560	1.364
Receita operacional bruta	49.029	67.981
Encargos do consumidor	(28)	-
PIS e COFINS sobre faturamento	(286)	-
PIS e COFINS diferidos	(4.250)	(6.290)
Deduções da receita	(4.564)	(6.290)
Total	44.465	61.691

16. Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Custo com construção	(18.318)	(44.564)
Custo com pessoal	(26)	-
Custo com serviços tomados de terceiros	(803)	-
Recuperação de custos	299	-
Demais custos	(142)	-
Provisão para contrato oneroso	(7.393)	(5.743)
Total	(26.383)	(50.307)

- (i) Do saldo de custo de construção, R\$2.729 refere-se a juros de empréstimos e financiamentos (R\$2.882 em 2021) e R\$3.407 refere-se a juros de debêntures (R\$4.894 em 2021).

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Serviços tomados de terceiros	(646)	(1.743)
Despesa com pessoal	(7)	(4)
Despesa com energia elétrica	(165)	-
Despesa com depreciação	(3)	-
Provisão de perda de execução de obra (i)	-	(13.608)
Outras receitas e despesas operacionais	(37)	(710)
Total	(858)	(16.065)
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	(821)	(16.065)
Outras despesas operacionais	(37)	-
Total	(858)	(16.065)

- (i) Para a garantia de entrega da obra, a Medral, epecista, contratou seguro garantia de obra com a Fator (seguradora), tendo como beneficiária a FS, limitada a indenização ao valor de R\$12.444. Foi ajuizada pela Entidade o pedido de tutela cautelar com o objetivo de obrigar a Fator a efetuar o pagamento à FS do valor de R\$12.444, que é o limite da indenização prevista na apólice (seguro garantia) que tem a FS como parte beneficiária, de forma a ressarcir parte dos prejuízos sofridos em decorrência dos inadimplementos da Medral no âmbito do Contrato EPC. A Entidade provisionou o montante de perda estimada de R\$13.608, tendo em vista a probabilidade de ganho ainda não ser efetiva.

18. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Juros e variações monetárias (i)	(915)	-
IOF, comissões e taxas	(3)	-
Multa e acréscimos moratórios	(134)	-
Tarifas bancárias	(11)	-
Outras despesas financeiras	(529)	(234)
Despesas financeiras	(1.592)	(234)
Receita com aplicação financeira	81	-
Impostos sobre receita financeira	(3)	-
Receita financeira	78	-
Resultado financeiro líquido	(1.514)	(234)

- (i) O valor de juros de empréstimos e financiamentos e debêntures no ano de 2022 foi R\$3.140 e R\$3.911 (R\$2.882 e R\$4.894 em 2021), respectivamente. Entretanto, no resultado foi reconhecido somente o valor de R\$411 de juros de empréstimo e R\$504 de juros de debêntures (R\$0 e R\$0 em 2021), os demais valores foram capitalizados.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	<u>Nível</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (reapresentado)
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.772	17
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Contas a receber de clientes		1.285	-
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores		253	947
Empréstimos e financiamentos		60.065	36.575
Debêntures		2.651	49.480

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros, risco operacional e risco de capital.

Risco de crédito

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

19.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

19.3. Seguro

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Sompo Seguradora (i)	Seguro Garantia	5.586	16 de dezembro de 2022 até 16 de dezembro de 2024
Tokio Marine Seguradora (ii)	Riscos operacionais	27.167	16 de junho de 2022 até 14 de junho de 2024

(i) Apólice nº 0306920189907750238050000 emitida pela Pottencial Seguradora, para cobertura de seguro garantia e seu limite máximo de indenização é de R\$5.586 milhões e um prêmio anual de R\$284.

(ii) Apólice nº 9600002675 emitida pela Tokio Marine Seguradora, para cobertura de seguro contra Danos Materiais (Prédio, MMU e MMP) R\$20.917 e Lucro Cessantes (Lucro Bruto) R\$6.250, com limite máximo de indenização até R\$27.167 e prêmio anual de R\$27.

20. Eventos subsequentes

Em 14 de julho de 2023, a LC Linhas Holding Ltda. celebrou com o fundo XP Infra II Fundo De Investimento em Participações em Infraestrutura o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças que trata da alienação da totalidade das ações da LC Energia Holding S.A. (controladora da FS Transmissora de Energia S.A) para XP Infra. A conclusão do contrato com a alienação da totalidade das ações da LC Energia Holding S.A depende do cumprimento de determinadas condições precedentes.

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

* * *

Diretoria

Nilton Bertuchi
Diretor

Roberto Bocchino Ferrari
Diretor

Responsável técnico pelas demonstrações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC RJ-092.334/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo, Nilton Bertuchi, Leandro Barbalho De Brito e Beatriz Meira Curi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código D341-275B-41B9-1B0D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D341-275B-41B9-1B0D> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D341-275B-41B9-1B0D



Hash do Documento

5B1C918747B78B3267DBBE7D633E014FFBA059F8036DE4205328CAFC33A3811E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2023 é(são) :

- Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo (Signatário) -
219.818.498-23 em 16/11/2023 19:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 16/11/2023
17:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Leandro Barbalho de Brito (Signatário) - 052.260.807-86 em
16/11/2023 16:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Beatriz Meira Curi (Signatário) - 345.477.648-16 em 16/11/2023
15:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

